

OF. 198/2023-GABP-SC

Capivari de Baixo, 13 de setembro de 2023.

**Excelentíssima Senhora
DAFNA CORRÊA RODRIGUES
Presidente do CMDCA
CAPIVARI DE BAIXO – SC**

ASSUNTO: Resposta ao Ofício de nº 027/CMDCA/2023, que solicita sala executiva para funcionar a parte administrativa do Conselho.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente vimos, por meio deste, em resposta ao referido ofício informar que no presente momento a administração não possui espaço físico disponível no Paço Municipal para disponibilizar uma sala de uso exclusivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Capivari de Baixo/SC – CMDCA, para desempenhar as suas atividades administrativas.

O que temos a oferecer é a sala compartilhada, já utilizada por este, em conjunto com os demais Conselhos Municipais.

Futuramente, após ocorrer a mudança física da Secretaria da Educação para o prédio do antigo Fórum, algumas salas do prédio do Paço serão desocupadas, o que poderá servir para atender a presente solicitação.

Ademais, nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos necessários e renovamos protesto de estima e consideração.

Respeitosamente,



**Márcia Roberg Carginin
Prefeita Municipal**